



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

**ATA - 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2024. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC)**, no dia 05 de novembro de 2024, no formato híbrido, realizou a 10ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Rosaura de Oliveira Rodrigues. A 10ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Suplente Patrícia Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Viviane Silva da Rosa, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Cléia Pereira, representante da UDESC; Conselheira Titular Patrícia Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e Conselheira Titular Bárbara Vargas, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Fernanda Cardozo e sua Suplente Carolina Bergamann, representantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Rosaura Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Suplente Joseane Nazário, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Marlete Pinto de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Erli Camargo, representante do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages; Conselheira Titular Leslei Mayer, representante da FETAESC; Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Associação Casa da Mulher Catarina e Conselheira Titular Erli Camargo, representante do Fórum de Mulheres do Mercosul-sessão Lages. **Justificaram a ausência**: Conselheira Titular Débora Barbosa e sua Suplente Jucelia Schneider, representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Titular Alexandra Honorato, representante da Secretaria de Estado da Agricultura; Conselheira Titular Rosemeri Prado e sua Suplente Liliana Pischki Maes, representantes da CUT/SC. A 10ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2024 ainda contou com a participação da Gerente



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

da GEMDH, Fabiana de Souza. A 10ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2024 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 09ª Plenária Ordinária – Ano 2024, realizada em 01 de outubro de 2024; 4. Apresentação da Coletiva de Mulheres Bissexuais de Santa Catarina (COMBI/SC); 5. Apresentação do Instituto de Estudos de Gênero - UFSC, pelas conselheiras Fernanda Cardozo e Carolina Bergmann; 6. Deliberação sobre o curso de formação de conselheiras; 7. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 8. Informes Gerais; 09. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Rosaura agradeceu a presença de todas, e deu continuidade à pauta. Após, Carol passou para o item **03. Aprovação da Ata da 09ª Plenária Ordinária – Ano 2024, realizada em 01 de outubro de 2024.** Sendo que a ata foi aprovada. **4. Apresentação da Coletiva de Mulheres Bissexuais de Santa Catarina (COMBI/SC) pela representante Ana Paula Mendes.** Ana (5min) primeiramente faz uma apresentação sobre o que é a COMBI, sua área de atuação e informa que é uma entidade que foi criada em 2019 e tem como principal objetivo construir uma sociedade livre de bifobia, misoginia, racismo e machismo e relata que trouxe essa pauta para o CEDIM para solicitar auxílio ao conselho para que as demandas por políticas públicas das mulheres bissexuais ganhem maior visibilidade. Ana apresenta dados sobre essa população específica, citando a revista científica Nature que fez um levantamento pioneiro no Brasil e apontou que atualmente 2,12% da população brasileira se declara bissexual, ou seja, aproximadamente 4,5 milhões. Ana também relata que no tocante à violência, os dados também corroboram a importância de uma política atenta à bissexualidade, apresentando dados que comprovam o aumento de casos de violência contra essa população. Segundo dados do SINAN, entre as mulheres LBT, as bissexuais adolescentes e adultas são as principais vítimas de violência sexual, e as idosas bissexuais foram as maiores vítimas de violência física. Por fim, Ana sugere como encaminhamento a criação de uma comissão intersetorial LBT que possa auxiliar as conselheiras do CEDIM nos trabalhos desse conselho na perspectiva de um controle



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

social que considere todas as mulheres e mulheridades, com suas especificidades. Rosaura informa que o CEDIM não possui comissão específica por categoria de mulheres mas justifica que o CEDIM já possui comissões específicas como a de violência, a de normas e legislação, formação e comunicação e que elas poderiam estar participando enquanto convidadas e também convida o COMBI a se inscrever no edital de entidades da sociedade civil que já está aberto para compor a gestão do CEDIM em 2025 e agradece pela apresentação e divulgação dos dados, principalmente os relacionados à saúde dessa população, destacando que é fundamental esse tipo de participação dos movimentos pois assim será possível o CEDIM chegar nas necessidades das mulheres e exigir política pública para cada uma delas. Patrícia Zimmermann também agradece pela apresentação e explica que em relação à LGBT fobia, ela é uma autodeclaração das partes e a Polícia Civil não tem como exigir isso na ocasião do registro de boletim de ocorrência mas que é possível solicitar na extração de dados, segundo a lei de acesso à informação e está disponível o link da ouvidoria no site da Polícia Civil para quem quiser ter esse acesso aos dados. Erli aponta que quando se tratam de temas considerados “ácidos”, as coisas são consideradas mais lentas, pois são temas considerados difíceis e por isso a participação da entidade hoje foi tão importante. Rosaura concorda e reforça o convite para as convidadas participarem das comissões enquanto convidadas e chamarem outros movimentos também e se após um período for avaliada que é importante criar essa comissão específica conforme solicitado ou até mesmo outro tipo de comissão, não há nenhum impedimento. Por fim, Rosaura convida a COMBI a participar da cerimônia dos 25 anos do CEDIM dia 28 de novembro na ALESC. Em resposta à fala da Patrícia, Ana relata que conforme dados divulgados pelo Dr. Jadel do MPSC a maioria dos registros se referem à homofobia. Patrícia sugere que a entidade procure o Secretário da SSP, Coronel Graff para conversar a respeito, destacando que os boletins de ocorrência da Polícia Civil e da Polícia Militar são integrados e alimentam uma plataforma da segurança pública, o SISP (Sistema Único de Segurança Pública) em uma parceria com o CIASC e que nessa conversa com o



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

secretário fosse solicitado a extração de alguns dados desse sistema pois o que não é visto não se cria política pública e a ideia é não esconder nenhum dado, tanto é que atualmente Santa Catarina é o estado com maior transparência dos dados. Passou-se para o próximo ponto. **05. Apresentação do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC, pelas conselheiras Fernanda Cardozo e Carolina Bergmann.** Carol e Fernanda (1h) explicam que a coordenação do IEG é colegiada, que surgiu em 2005, a partir da união entre professoras e pesquisadoras da UFSC, da UDESC e de outras Instituições de Ensino Superior que têm em comum o interesse nos estudos de gênero e estudos feministas. As pesquisadoras são professoras vinculadas à UFSC ou a outras IES, aposentadas, pós-doutorandas, doutorandas, mestradas e graduandas. Atua em 6 frentes e abriga vários laboratórios e núcleos de pesquisa voltados aos estudos de gênero, feminismo, sexualidades, diversidades e interseccionalidades e também citam os temas dos núcleos e laboratórios de pesquisa do Instituto. Fernanda compartilhou os links de acesso ao site do IEG e à Revista também: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/index>

Site do IEG: <https://ieg.ufsc.br/>. Patrícia elogia o trabalho do IEG e menciona que em parceria com o Professor Adriano Beiras, a Polícia Civil publicou 2 obras e uma cartilha sobre 3 anos de morte e violência contra mulheres e essas obras estão sendo muito elogiadas, destacando assim esse tipo de parceria com grandes universidades. Erli informa que cerca de 2 anos atrás, foi feita uma formação sobre Justiça Restaurativa, Grupos Reflexivos e Combate à violência contra Mulheres em Lages e a introdução do curso foi feita pelas professoras do IEG e Erli elogia bastante esse trabalho realizado e afirma que não teve nenhuma avaliação negativa por qualquer tipo de assunto. Erli afirma que os temas discutidos no IEG são bastante aprofundados e o acervo do IEG é muito valioso. Rosaura também agradece a participação e a dedicação das conselheiras do IEG/UFSC. Ato contínuo. **06. Deliberação sobre o curso de formação de conselheiras.** Fabiana (1h33min) informa que assim que a ENA deu retorno acerca da solicitação de aditivo de contrato proposta pela SAS e por isso a reunião de comissão de formação foi realizada dia 25 de outubro para atualizar as conselheiras acerca das últimas tratativas do curso,



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

sendo que além da Fabiana, participaram também a Rosaura e Carolina Bergmann. Fabiana explica que o indicativo do Gabinete da SAS era para a composição de uma turma inicialmente, mas a proposta da Comissão de Formação na reunião do dia 25 de outubro para ser deliberada na plenária foi de iniciar duas novas turmas em março de 2025 e priorizar as 150 pessoas que estão na lista de espera. Rosaura afirma que isso é lastimável, que mais uma vez as alunas do curso sairão prejudicadas pois o CEDIM já vem discutindo há bastante tempo sobre o calendário do curso e a ideia inicial era o curso ter retomado em março de 2024, no máximo em agosto e não novembro como a ENA chegou a propor agora. Rosaura apresenta suas preocupações do curso começar em 2025 tendo em vista que a maioria das alunas que estão na lista são conselheiras estaduais e irão precisar organizar a conferência estadual no próximo ano, junto com as novas conselheiras que irão entrar no CEDIM e por isso solicita empenho da ENA para divulgar amplamente o curso, convocar essas alunas, confirmar se elas ainda querem cursar, apresentar as propostas de horário das aulas quinzenais e confirmar esse calendário com as professoras. Rosaura pontua que tudo isso precisa ser definido ainda em 2024. Fernanda informa no *chat* que essa confirmação, os informes, precisam ser feitos com muita antecedência para que a comissão de comunicação possa divulgar todo o material sem atropelos. Por fim, Rosaura solicita que Fabiana leve essa deliberação da plenária pela continuidade do curso com 2 turmas em março de 2025, mas que esse *feedback* venha firmado pelo gabinete da SAS e pela coordenação da ENA na próxima plenária. Erli sugere que venha por escrito o gabinete concordando com essa deliberação para que o CEDIM não precise alterar depois o que foi decidido na plenária e acrescenta que a ENA deverá informar formalmente como será feito o chamamento das cursistas, especialmente naqueles municípios que terão conselheiras novas em 2025. Rosaura concorda e ressalta que Fabiana traga esse documento na próxima plenária de 03 de dezembro e que seja também oficializado junto a Bancada Feminina da ALESC. Fabiana informa que enviará ofício acerca desse assunto tanto para o gabinete da SAS, quanto para a ENA e para a Bancada Feminina. **07. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho.** Sobre a **Comissão de**



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

**Normas, Legislação e Orçamento:** Carol (1h50min) explica que a comissão elaborou uma minuta de resposta à auditoria de 2019 do TCE que retornou mais uma vez solicitando um Plano de Ação mais detalhado do CEDIM. Carol apresenta a minuta do documento e os pontos que foram acrescentados. Viviane sugere que o link de gravação de pelo menos um dos encontros com a FECAM seja acrescentado ao documento. Rosaura ressalta que o que o TCE solicita é que está equivocado pois não cabe ao CEDIM garantir a política pública e sim o gestor. Viviane e Patrícia concordam e sugerem que esse apontamento poderia aparecer no ofício de envio da resposta ao TCE. Rosaura acrescenta inclusive os técnicos do TCE foram chamados para participar de uma reunião com o CEDIM para esclarecer esse ponto do papel do conselho, porém não foi alterado o pedido de recomendação. Erli acrescenta que o termo “garantir” nesta questão está ligado com o termo “fiscalizar”, no sentido de providência que o conselho toma a medida que a gestão não dá conta do que está preconizado e isso cabe sim ao conselho cumprir. Viviane sugere acrescentar os processos das delegacias 24h, a Casa da Mulher Brasileira e dos serviços de acolhimento para mulheres e que no ofício seja mencionado que o documento foi aprovado em plenária ordinária. Em relação à **Comissão de Enfrentamento à Violência**, Carol (2h11min) relata que a comissão se reuniu e discutiu acerca de uma denúncia recebida sobre o atendimento da DPCAMI de Florianópolis e que a comissão sugeriu que o CEDIM encaminhasse um ofício à SSP questionando acerca dessa situação. Patrícia afirma que assim que o ofício chegar, irá fazer o devido encaminhamento. Carol faz a leitura da minuta do ofício e Viviane explica que a questão 03 ficou muito ampla e precisaria ser mais objetiva, que a pergunta precisaria ser mais assertiva pois a resposta seria “muito fácil para se esquivar” ou quem for responder não conseguirá interpretar exatamente o que está sendo questionado. Patrícia concorda e afirma que para responder o ofício seria necessário ter mais detalhes de quem prestou o atendimento no dia do ocorrido porque alguns servidores como terceirizados e estagiários não passam por todas as capacitações oferecidas aos policiais e demais servidores efetivos. Patrícia informa ainda que a Polícia Civil está lançando um QR Code de qualidade de atendimento e a



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

DPCAMI de Florianópolis também terá esse instrumento de avaliação. Erli sugere que seja solicitado no ofício a matriz curricular desses cursos de formação dos policiais e que alguns ministrantes dos cursos possam participar de reuniões do CEDIM para explicar como funcionam os cursos e por fim Erli sugere que o CEDIM faça uma Resolução de recomendações de como deve ser feito o atendimento às mulheres baseadas em pareceres de “experts” da área. Rosaura concorda com Erli e relata que acha muito difícil as pessoas avaliarem os atendimentos mediante um controle de qualidade, pois as pessoas desistem de ir pois elas não têm coragem de reclamar. Patrícia solicita à Erli dados estatísticos que comprovem a revitimização que ela cita, uma vez que só em 2024 foram mais de 87 mil mulheres atendidas, em Florianópolis mais de 5.000 mulheres atendidas e chegou apenas 01 caso de reclamação. Patrícia ainda pontua que a Polícia Civil de Santa Catarina é considerada uma das melhores do país e que possui ouvidoria ativa em casos de reclamação. Erli cita no *chat* que a DPCAMI de Lages possui mais de 20 boletins de ocorrência registrados contra a mesma pessoa e ainda assim o delegado não indiciou. Patrícia informa que as pautas do CEDIM estão se repetindo e apenas acusando a gestão estadual sem nunca observar os avanços. Rosaura afirma que o que é falado na plenária não é no campo pessoal contra a pessoa da Patrícia, tampouco a sua profissão mas sim pelo fato do CEDIM ter o papel de fiscal e que aqui não é o momento de responder o teor do ofício pois ele será encaminhado para a SSP. Em relação aos B.Os citados pela Erli, Patrícia afirma que muitas vezes o inquérito corre em sigilo e o delegado poderá estar apurando novos fatos e isso não pode ser revelado nem para quem registrou o boletim e nem para os familiares dos envolvidos, citando exemplos de que há inquéritos que nem ela tem acesso. Diante das informações que foram apresentadas, Viviane sugere que sejam incluídos mais detalhes se possível acerca da denúncia no teor do ofício e que na pergunta 3 seja incluída a questão: “Como são escolhidos os profissionais que ministram as capacitações?” e que conforme a resposta que virá da SSP, o CEDIM faça um outro ofício para a ACADEPOL solicitando a parceria da participação nas reuniões do conselho. Rosaura sugere que a minuta seja retornada ao grupo da comissão para que as



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

conselheiras revejam a redação. Patrícia acrescenta que muitas vezes a matriz curricular dos cursos da Polícia Civil já vem do Ministério da Justiça, os cursos são voluntários. Rosaura relata que essa informação é muito válida pois acredita que esse tipo de curso não vai desafiar os servidores pois só aborda as questões de senso comum, não tratando questões sensíveis como machismo e misoginia. Patrícia informa que a fala de Rosaura foi preconceituosa, pois possui 32 servidores formados em mediação para cursos de homens autores de violência, mas não é possível trazer a matriz curricular para o CEDIM da forma como o CEDIM quer e afirma que a Polícia Civil cria instrumentos sim para atacar diversos tipos de crimes como os de intolerância racial; cibernéticos e de células neonazistas e convida Rosaura para conhecer mais de perto o trabalho da polícia em Santa Catarina, citando o exemplo da parceria com a UFSC nos cursos de formação que são considerados excelentes. Viviane concorda para que a minuta volte à comissão de violência e sugere ainda que sejam colocados mais elementos acerca da denúncia. Rosaura concorda e solicita que a comissão se dedique a isso para que essa demanda não se perca tendo em vista que a próxima reunião da comissão será dia 14/11 junto com a comissão do Pacto Maria da Penha. Sobre a **Comissão de Comunicação**, Carol (3h) informa que irá se reunir dia 07 de novembro com a **Comissão do Aniversário do CEDIM** para acertar os detalhes da cerimônia. Rosaura informa que a comissão questionará o cerimonial da ALESC acerca da possibilidade de expositores de economia solidária poderem fazer exposição de seus produtos no dia. Erli concorda com a sugestão. Fabiana informou que a respeito do pedido de camisetas feito pelo CEDIM no início do ano ao gabinete da SAS, recebeu a informação da sua diretora, Sra. Sabrina Mores, de que esse tipo de produto não consta nas atas de registro de preços do governo (nova forma de compra direta de itens) e por isso não é possível fazer esse tipo de aquisição. Erli sugere que as camisetas sejam substituídas por bolsas ecológicas que possuem preço mais em conta e ainda valorizaria o trabalho da economia solidária. Rosaura lastima o fato que não ser possível a SAS providenciar camisetas para o CEDIM e sugere que cada conselheira adquira sua própria camiseta pois é uma forma de identificá-las no dia da



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

cerimônia, mas que cada conselheira teria que desembolsar o valor e alguém teria que se dispôr a pegar os orçamentos, mandar fazer as camisetas e levar no dia e as conselheiras pagariam para essa pessoa ou se nem todas toparem, seria interessante pelo menos as conselheiras irem com a mesma cor. Carol sugere abrir uma enquete no grande grupo e Erli sugere que cada conselheira leve sua própria camiseta no dia e a Erli leva os bordados para colar na camiseta como se fosse um adesivo e isso custaria em torno de 2 reais. Rosaura sugere então que a enquete seja feita primeiro para levantar se as conselheiras aceitam ou não ir com camiseta identificada. Em relação à **Comissão de Formação**, Carol relata que a reunião ocorreu dia 25/10 conforme item já debatido e sobre a **Comissão Eleitoral**, Carol (3h17min) informa que está preocupada pois até a presente data apenas uma entidade se inscreveu e o prazo termina no próximo dia 17/11. Viviane sugere que as conselheiras conversem com suas entidades para que o envio dos documentos não fique para última hora, para que a comissão eleitoral consiga analisar tudo dentro do prazo. Rosaura sugere que a Carol encaminhe email ou mensagem pelo *what's up* para as entidades que se candidataram na última eleição tentando evitar que o edital seja prorrogado. Viviane acredita que é responsabilidade de cada conselheira avisar sua própria entidade e que não há necessidade da Carol chamar cada uma individualmente, basta um único email de busca ativa lembrando o edital de chamamento. Viviane ressalta a importância de todas as conselheiras divulgarem o edital. Patrícia questiona qual entidade já enviou a documentação e afirma que irá colaborar na divulgação. Por fim, em relação à **Comissão do Pacto Maria da Penha** (3h23min), Carol ressalta que a próxima reunião será dia 14 de novembro às 16:30 e a pauta será a Casa da Mulher Brasileira. **08. Informes Gerais.** Rosaura (3h24min) informa que a Audiência Pública sobre o funcionamento das delegacias da mulher 24h será dia 19 de novembro no Plenarinho da ALESC às 18h e pede auxílio das conselheiras para divulgar esta ação que o CEDIM está como parceiro da Bancada Feminina. **09. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Rosaura agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 10ª



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2024. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

[https://drive.google.com/file/d/1LolJcT8\\_tyua1qPtEoLwVBnb6Pbciz22/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1LolJcT8_tyua1qPtEoLwVBnb6Pbciz22/view?usp=drive_link)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **B5KT8U98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 03/12/2024 às 17:59:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfQjVLVDhVOTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **B5KT8U98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.